



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 155/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 05/12/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Externo - Poder Executivo
Usuário de Destino: Aline Costa Vizotto
Status: Aguardando sanção de lei
Prazo: 30/12/2025

TEXTO DA AÇÃO

AGUARDANDO SANÇÃO.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS

Agente legislativo